



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240222

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFÉ S/N, representado por **HAMILTON PACHECO DA SILVA**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 43.995.424/0001-46, com sede na ROD PA 279, AEROPORTO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **MIGUEL DE SOUZA FERREIRA**, já qualificados no contrato inicial, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 9/2023-089PMT**, que versa sobre **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS – MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo Quantitativo ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 33.125,00 (trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119217	REFEIÇÃO PREPARADA-MARMITEX Nº9 (1100ML) - Marca.: P RÓPRIA	UNIDADE	250,00	26,500	6.625,00
	REFEIÇÃO PREPARADA-MARMITEX Nº (1.100ML) COM AS SEGUINTE PORÇÕES: ARROZ, FEIJÃO, CARNE VERMELHA, CARNE BRANCA, SALADA VERDE, SALADA COZIDA, MASSAS, FAROFAS. COMBINANDO CEREJAS, MASSAS, SALADAS E UM TIPO DE CARNE EM CADA MARMITA.				
				VALOR GLOBAL R\$	6.625,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 2014.185420001.2.111 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 23 de Julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CNPJ(MF) 27.185.397/0001-90
CONTRATANTE

MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA
CNPJ 43.995.424/0001-46
CONTRATADO